

XXIV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Veracruz, 8 e 9 de dezembro de 2014

DECLARAÇÃO DE VERACRUZ

"EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA NUM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO"

Nós, as Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos vinte e dois países ibero-americanos, Convencidos da importância do espaço ibero-americano como fórum de diálogo, concertação e intercâmbio para enfrentar de forma partilhada e no pleno respeito pela soberania nacional e pelo direito internacional, os novos desafios de um mundo em plena transformação;

Reafirmando os princípios e valores fundadores da nossa comunidade ibero-americana;

Empenhados em continuar promovendo todas as ações que fortaleçam a inclusão dos setores mais marginalizados para seguir construindo sociedades em que a igualdade deve ser o princípio ético que as guia e o objetivo final do desenvolvimento;

Comprometidos em fortalecer a Conferência Ibero-Americana e em concluir em Veracruz o processo de renovação iniciado na Cúpula de Cádiz de 2012;

Conscientes das vantagens em assegurar uma maior integração entre todos os organismos ibero-americanos, de forma a edificarem sinergias e contribuir para os esforços a favor da inclusão e da equidade;

Desejosos de consolidar a cooperação ibero-americana como modelo de cooperação horizontal, equitativo e solidário que reflita as novas realidades da nossa Comunidade e contribua para melhorar a qualidade de vida das nossas populações;

Plenamente conscientes de que a educação, a cultura e a inovação são fatores primordiais para erradicar a pobreza, bem como para alcançar um desenvolvimento sustentável mais dinâmico que favoreça todos os seres humanos;

Reafirmando o Programa Metas Educativas 2021: A educação que queremos para a geração dos Bicentenários e a necessidade de priorizar a educação da primeira infância;

Decididos a trabalhar em estratégias inovadoras para garantir uma educação universal e de qualidade, que incorpore de forma contínua o progresso científico e tecnológico; que garanta a igualdade de oportunidades, especialmente entre mulheres e homens; que fomente a mobilidade social, melhorando simultaneamente as oportunidades de emprego ao longo da vida, a produtividade e as capacidades para promover o desenvolvimento e a competitividade com base no conhecimento e mais valor acrescentado;

Reafirmando a nossa vontade de impulsionar a inovação e de aproveitar ainda mais as nossas capacidades criativas, científicas e tecnológicas, para aperfeiçoar as condições sociais, as

políticas públicas e os processos produtivos, bem como para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável;

Convencidos de que o talento humano é um dos motores do desenvolvimento, para além de um recurso precioso de cada nação, e de que a mobilidade desses talentos dentro do Espaço Ibero-Americano favorecerá a transferência de conhecimento, a criação científica e intelectual e a inovação;

Reconhecendo a cultura como meio indispensável para a construção da unidade na diversidade e parte integrante do respeito pela pluralidade e justo equilíbrio entre as nossas nações;

Decididos a projetar no mundo a força da nossa comunidade e o nosso rico patrimônio cultural, e a atribuir aos nossos nacionais um maior acesso à cultura;

Tendo centrado os nossos trabalhos ao longo do ano na educação, na inovação e na cultura, por considerarmos que sobre estes três eixos se irá apoiar o crescimento com equidade e se desenvolverá o futuro da nossa comunidade;

Convencidos de que a paz e a unidade da Ibero-América são pré-requisitos fundamentais para atingir o desenvolvimento e a prosperidade dos nossos povos;

Dando as mais cordiais boas-vindas à nova Secretária-Geral Ibero-Americana, Rebeca Grynspan, cujo empenho e dedicação foram fundamentais para a renovação e reorientação da Conferência Ibero-Americana.

Acordamos:

1. Instruir a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) a consolidar o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, o Espaço Cultural Ibero-Americano, e o Espaço Ibero-Americano da Coesão Social, a fim de continuar a promover a cooperação solidária e a articulação de políticas públicas em benefício de todos os países da Comunidade.
2. Encarregar a SEGIB e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) de, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, promover uma "Aliança para a Mobilidade Acadêmica", de adesão voluntária e com a participação de todos os agentes, que permita promover a mobilidade de estudantes, professores e investigadores, precavendo a ocorrência e mitigando o impacto negativo da fuga de cérebros. Com este propósito deverão elaborar, juntamente com os responsáveis nacionais de políticas de ensino superior, as redes de Instituições de Ensino Superior, o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) e outros agentes relevantes, uma proposta estratégica para a criação de um sistema de mobilidade acadêmica a nível superior, contemplando princípios orientadores, objetivos, linhas de ação, custos e financiamento, bem como uma plataforma de apoio que, considerando as legislações nacionais, promova a acreditação, a qualidade e o reconhecimento mútuo de estudos.
3. Aprovar a implementação do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores, que procura apoiar a melhoria da qualidade da formação docente e acolher favoravelmente a implementação da fase piloto ao longo de 2015.
4. Impulsionar a mobilidade de investigadores na Ibero-América, através do fortalecimento dos programas existentes; entre eles o Programa Pablo Neruda de Mobilidade Acadêmica de Pós-Graduação e o desenho de novos esquemas, como o Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores que representa um instrumento relevante para fortalecê-la a partir de uma abordagem própria que responda à realidade da região.

5. Encarregar a SEGIB de estudar a viabilidade de promover uma Convenção-Quadro Ibero-Americana, de participação voluntária, que permita fomentar dentro do Espaço Ibero-Americano:
 - o a facilitação de estágios de estudo de duração limitada em empresas ibero-americanas, em qualquer das suas sedes do Espaço Ibero-Americano, que aumentem as oportunidades de capacitação profissional dos nossos jovens;
 - o a mobilidade intra-empresarial de gestores e trabalhadores;
 - o a mobilidade de profissionais diplomados e investigadores;
 - o a mobilidade de investidores e empreendedores.

Esta Convenção-Quadro deve contemplar, entre outros aspetos e de acordo com a vontade de cada governo, as melhores vias para eliminar os obstáculos a essa mobilidade, quer sejam de índole migratória, profissional ou educativa, incluindo o reconhecimento de diplomas.

6. Encarregar à SEGIB e à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) que promovam o Programa de Formação Interdisciplinar em Centros de Alto Nível, que tem como objetivo instruir uma plataforma regional de formação interdisciplinar e de acesso preferencial a instalações e infraestrutura de investigação sobre a base da criação e do fortalecimento de redes de investigadores e peritos ibero-americanos, para a abordagem de problemas complexos que requerem a interação de diferentes áreas de conhecimento.
7. Apoiar o novo Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida 2015-2021, que dá continuidade, aprofunda e alarga o conceito tradicional de alfabetização do Plano 2007-2015, com um enfoque na aprendizagem permanente, para responder às necessidades de jovens e adultos de desenvolvimento pessoal e de integração profissional na sociedade do conhecimento, incorporando a perspectiva de género e a atenção às necessidades das minorias em risco de exclusão social.
8. Continuar proporcionando à OEI, no âmbito das Metas 2021, indicadores anuais sobre os sistemas educativos da Ibero-América, com o fim de orientar e monitorar as políticas educacionais de nossos países, identificar boas práticas e diminuir lacunas.
9. Reforçar a educação precoce para fortalecer políticas perspectivando direitos, orientadas ao desenvolvimento integral de meninas e meninos menores de 8 anos. Com este propósito, encarregamos à SEGIB que, em coordenação com a OEI e outras instituições, desenvolva um plano de trabalho dirigido a facilitar o intercâmbio de boas práticas.
10. Impulsionar, à luz dos resultados de nossas discussões, uma maior aproximação aos jovens ibero-americanos, de forma a visibilizar sua contribuição às nossas sociedades. Ao mesmo tempo, deveríamos ser catalisadores efetivos de suas legítimas demandas e aspirações.
11. Aprovar e apoiar a implementação do Programa Ibero-Americano de Juventude e a entrada em funcionamento da Plataforma de Conhecimento da Juventude, como elementos articuladores dos esforços na região em matéria de informação, boas práticas e trabalhos para um melhor investimento em juventude, reconhecendo também o projeto de Observatório Juvenil sediado no Brasil.
12. Apoiar as iniciativas da OIJ destinadas a promover a mobilidade, a participação e a integração dos jovens ibero-americanos, através do acesso a uma série de vantagens e serviços específicos (educação, cultura, transportes).

13. Reconhecer as inovações sociais em educação e cultura emanadas da sociedade civil e promover os trabalhos, em associação voluntária, da Rede de Governos Ibero-Americanos de Vinculação com as Organizações da Sociedade Civil, constituída no México, com o objetivo de permutar experiências sobre mecanismos de participação dos cidadãos.
14. Encarregar a SEGIB e a OEI, em coordenação com os países membros e com o grupo de trabalho permanente adotado na XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, de articular o lançamento da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América, que contribuirá para a consolidação do espaço cultural ibero-americano e para a sua inserção nas redes mundiais de informação. A referida Agenda promoverá a digitalização e a participação da sociedade na cultura digital, nas indústrias criativas, na produção de conteúdos locais e compartilhados, e na preservação do patrimônio cultural, reconhecendo as diferenças e assimetrias entre os países, respeitando os ordenamentos jurídicos nacionais, a diversidade cultural, expandindo o acesso aos conteúdos e respeitando a propriedade intelectual.
15. Encarregar à SEGIB, em coordenação com os países membros, a concepção de um plano para fortalecer as indústrias culturais e criativas ibero-americanas, promover a colaboração entre empresas do setor e a sua participação em projetos conjuntos e muni-las de novos sistemas de financiamento, fomentando assim a circulação e o intercâmbio de bens e serviços culturais. Igualmente, encorajar a implementação das contas satélite de cultura na região, como um instrumento inovador que possa avaliar a contribuição da Cultura para a economia nacional.
16. Encarregar a SEGIB, em coordenação com os países membros, um projeto para reconhecer, proteger e salvaguardar o patrimônio cultural de cada país.
17. Encomendar à SEGIB e à COMJIB que deem seguimento à proposta de criar um Centro Ibero-Americano de Arbitragem, de caráter privado, como uma opção adicional aos mecanismos regionais de resolução de conflitos comerciais existentes na região, atendendo à cultura jurídica que nos é comum e dando especial relevância às necessidades das PMEs nesta matéria.
18. Exortar o sistema ibero-americano e a SEGIB em particular, a apoiarem e reforçarem o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe para promover a proteção dos direitos dos povos e nacionalidades indígenas, além de seu autodesenvolvimento social, econômico e cultural.
19. Reforçar, tanto no âmbito ibero-americano como interno, o apoio à população e à cultura afrodescendente.
20. Aprofundar a colaboração regional em matéria de governo digital para fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável dos nossos povos, através da melhoria da gestão e dos serviços públicos, reconhecendo as lacunas existentes nos nossos países e entre eles, e a necessidade de melhorar a interligação e o acesso às Tecnologias de Informação e de Comunicação, com pleno respeito pela multiculturalidade, prioridades e condições particulares de cada país.
21. Encarregar a SEGIB e a OPS da criação de uma rede de peritos no uso de inovações tecnológicas, sistemas de informação e eSaúde, além de uma plataforma Web que promova e facilite as trocas de informação e de conhecimento para a promoção da saúde, a prevenção e cuidados com as doenças, com especial ênfase para as crônicas não transmissíveis, em estreita coordenação com a Plataforma Regional sobre Acesso à Inovação de Tecnologias de Saúde – PRAIS – da OPS.

22. Instruir a SEGIB, como coordenadora do Comité de Direção Estratégica de Organismos Ibero-Americanos (CODEIB), a elaborar uma estratégia que incorpore a perspectiva de gênero no Sistema Ibero-Americano e que abarque, entre outros aspetos, os programas de cooperação, conteúdos e mecanismos de avaliação e prestação de contas.
23. Instruir a SEGIB a apoiar a implementação do Banco de Boas Práticas sobre Inspeção do Trabalho na Ibero-América.
24. Avançar para a concepção de uma Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência e Tecnologia, bem como para a criação do Banco Ibero-Americano de Avaliadores.
25. Exortar o sistema ibero-americano a fortalecer as ações contra qualquer forma de discriminação.
26. Aprovar o Programa de Ação e a Resolução de Veracruz sobre a Conferência Ibero-Americana, que fazem parte da presente Declaração.
27. Agradecer e apoiar os trabalhos realizados no âmbito da XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, da XXIV Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação, da XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, da XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Juventude, da XIV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde, da III Reunião de Ministros Ibero-Americanos do Trabalho, e da III Reunião Ibero-Americana de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, cujos resultados facilitaram a elaboração da presente Declaração.
28. Tomar nota com interesse das Declarações e conclusões dos Fóruns, Seminários e Encontros preparatórios realizados no contexto da XXIV Cúpula Ibero-Americana.
29. Expressar os nossos sinceros agradecimentos a S.E. o Presidente Enrique Peña Nieto, ao Governo do México, ao povo mexicano e a Veracruz pela hospitalidade demonstrada por ocasião desta Cúpula.
30. Reconhecer os esforços realizados, tanto pela Secretaria *Pro Tempore* como pela SEGIB no desenvolvimento dos trabalhos da Conferência Ibero-Americana de 2014 e na organização da Cúpula Ibero-Americana de Veracruz, cidade que serviu de janela histórica entre a América Latina e a Península Ibérica.
31. Dar as boas-vindas e agradecer ao Governo da Colômbia a sua oferta para acolher a XXV Cúpula Ibero-Americana em 2016.

Aprovamos a presente Declaração de Veracruz em seus textos originais nas línguas espanhola e portuguesa. Subscvem, em nome dos países membros da Conferência Ibero-Americana, Enrique Peña Nieto, presidente dos Estados Unidos Mexicanos, como Secretário *Pro Tempore* da Conferência, e Rebeca Grynspan Mayufis, secretária-geral ibero-americana, em qualidade de testemunha.

Veracruz, México, em 9 de dezembro de 2014